

RESOLUÇÃO Nº 027/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				
3.2.91	100	00000	Juros sobre a Dívida por Contrato	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				
4.6.91	100	00000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de agosto de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO